



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do
Ministério Público, realizada no dia 03 de julho de
2026, às 9 horas.

1– Local e data: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, aos
três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas. //

2 – Presidente: Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador-Geral de Justiça em
exercício. //

3– Conselheira-Secretária: Dra. Rita de Cássia Maia Baptista. //

4 – Conselheiros presentes: 1) Dr. Haroldo Paiva de Brito; 2) Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva; 3)
Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 4) Dra. Rita de Cássia Maia Baptista; 5) Dr. Eduardo
Jorge Hiluy Nicolau; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Corregedora-Geral;
7) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador-Geral de Justiça, em exercício. //

O Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, verificada
a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. Deliberações: Apreciado, discutido e
deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme
detalhamento contido na ata desta sessão, o que segue: aprovada a Ata da 5ª Sessão Ordinária do
dia 12/06/2026. Decisão unânime. //

5 - Comunicações da Corregedoria: a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Maria de
Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, cumprimentou os presentes e agradeceu a participação dos
membros do Colegiado na solenidade de posse no referido cargo, realizada no Colégio de
Procuradores de Justiça, bem como as manifestações de apoio e acolhimento recebidas. Informou
que, no período entre 25 de maio e 1º de julho de 2026, a Corregedoria-Geral apreciou 385
processos SEI-SIMP, assim como, aproximadamente, 826 processos administrativos, ressaltando
a necessidade de estabelecimento de prioridades diante do elevado volume de trabalho.
Comunicou, ainda, a participação institucional da Corregedoria-Geral, por meio do Chefe de
Gabinete, Dr. Gabriel Sodré Gonçalves, em evento voltado à temática das mulheres em situação
de cárcere, bem como a participação da Promotora de Justiça Dra. Sirlei Castro Aires Rodrigues
em reunião destinada à regulamentação, no âmbito do Ministério Público, da Resolução CNMP nº
310/2025 - CSMP, que regula a atividade do Ministério Público na investigação de morte,
violência sexual, tortura, desaparecimento forçado de pessoas e outros crimes ocorridos em
decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública. Por fim, informou
que, da última semana de janeiro até o mês de junho de 2026, foram realizadas 67 correições. //

6 – Comunicações da Secretaria: na forma regimental, do Art. 27. Parágrafo único, do RICSM, a
Conselheira Secretária anunciou a ordem de votação para a sessão: 1) Dr. Haroldo Paiva de Brito;
2) Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva; 3) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 4) Dra. Rita de
Cássia Maia Baptista; 5) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues
Travassos Cordeiro, Corregedora-Geral; 7) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa,
Procurador-Geral de Justiça, em exercício; b) informou a ausência justificada do Procurador-Geral
de Justiça, Dr. Danilo de Castro Ferreira, motivo pelo qual a presidência da sessão está a cargo do
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dr. Francisco das Chagas Barros de
Sousa. Presentes os Conselheiros Suplentes Dr. Haroldo Paiva de Brito e Dra. Mariléa Campos
dos Santos Costa; c) informou que os recorrentes foram notificados e até o momento não fizeram

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 pedido de sustentação oral; d) ao final, informou que a 5ª Sessão do Plenário Virtual encerra seu
2 julgamento no dia 10 de julho de 2026. //////////////////////////////////////
3 6- ORDEM DO DIA: a) PROCESSO DE ESCOLHA DO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR
4 DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESMP. Processo SEI nº 19.13.0037.0024512/2026-27.
5 Interessado: Conselho Superior do Ministério Público (CSMP). Assunto: Processo Eleitoral para
6 a escolha de Diretor(a) da Escola Superior do Ministério Público – Biênio 2026/2028. Relatora:
7 Conselheira Regina Maria da Costa Leite. **Acórdão do Conselho Superior: Indicação de Diretor**
8 **da Escola Superior do Ministério Público. Biênio 2026/2028. Edital nº 01/2026-CSMP. Artigo**
9 **37, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 013/1991. Candidatura única. Ausência de**
10 **impugnação. Regularidade formal do processo eleitoral verificada. Indicação do Procurador**
11 **de Justiça José Ribamar Sanches Prazeres, único inscrito, ao Procurador-Geral de Justiça**
12 **para nomeação, nos termos do art. 9º, II, "d", do Regimento Interno do Conselho Superior**
13 **do Ministério Público do Maranhão (Resolução nº 9/2019-CSMP). Decisão unânime do**
14 **Conselho Superior do Ministério Público. //////////////////////////////////////**
15 **b) MOVIMENTAÇÕES NA CARREIRA. 1. PROCESSO SEI 19.13.0016.0025682/2026-83.**
16 **PEDIDO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 32/2026 - 2ª Promotoria de**
17 **Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz (PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ME-**
18 **RECIMENTO). Conselheiro Relator: Paulo Silvestre Avelar Silva. Interessado: Promotor de Jus-**
19 **tiça Gleudson Malheiros Guimarães. Assunto: Requerimento de deferimento de inscrição no Edital**
20 **nº 32/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO. SEI Nº 19.13.0016.0025682/2026-83. MOVI-**
21 **MENTAÇÃO NA CARREIRA. PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. 2ª PROMO-TORIA DE**
22 **JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE IMPERATRIZ. EDITAL Nº 32/2026-CSMP. PEDIDO DE**
23 **INSCRIÇÃO. PRAZO REGIMENTAL DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. CONTAGEM. INCLUSÃO**
24 **OBRIGATÓRIA DO DIA DA PUBLICAÇÃO. ART. 45, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RI/CSMP.**
25 **SUBMISSÃO APÓS O TERMO FINAL. INTEMPESTIVIDADE CONFIGURADA. NÃO**
26 **DEFERIMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 2. PROCESSO SEI 19.13.0016.0025676/2026-51.**
27 **PEDIDO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 33/2026 - 11ª Promotoria de**
28 **Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz (2º Promotor de Justiça de Defesa da Mu-**
29 **lher). (PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE). Conselheira Relatora: Regina**
30 **Maria da Costa Leite. Interessado: Promotor de Justiça Gleudson Malheiros Guimarães. Assunto:**
31 **Requerimento de deferimento de inscrição no Edital nº 33/2026. PEDIDO DE DEFERIMENTO**
32 **DE INSCRIÇÃO. EDITAL 33/2026 (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE). PRAZO DE TRÊS**
33 **DIAS ÚTEIS. ART. 45, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RICSMP. CONTAGEM COM INCLUSÃO**
34 **DO DIA DA PUBLICAÇÃO. NORMA ESPECIAL QUE AFASTA A REGRA GERAL DE**
35 **CONTAGEM DE PRAZOS. INSCRIÇÃO PROTOCOLIZADA APÓS O TERMO FINAL. IN-**
36 **TEMPESTIVIDADE CONFIGURADA. PEDIDO CONHECIDO E INDEFERIDO. DECI-**
37 **SÃO UNÂNIME. //////////////////////////////////////**
38 **REMOÇÃO (Entrância Intermediária). Edital nº 22/2026 (Proc. nº**
39 **19.13.0037.0023342/2026-92): 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. Critério – An-**
40 **tiguidade. Conselheira Relatora: Procuradora de Justiça Rita de Cássia Maia Baptista. Promotores**
41 **de Justiça inscritos: 1. Dailma Maria de Melo Brito Fernandez, posição nº 22, 1ª Promotoria de**
42 **Justiça da Comarca de Balsas (Proc. nº 19.13.0354.0023536/2026-90); 2. Hortênsia Fernandes**
43 **Cavalcanti, posição nº 98, 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas (Proc. nº**
44 **19.13.0358.0024071/2026-38). ACÓRDÃO: Removida, pelo critério de antiguidade, a Pro-**
45 **motora de Justiça Dailma Maria de Melo Brito Fernandez, da 1ª Promotoria de Justiça da**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 **Comarca de Balsas para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, ambas da en-**
2 **trância intermediária, nos termos do Edital nº 22/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023342/2026-**
3 **92). Data de julgamento: 6ª Sessão Ordinária do CSMP: 03/07/2026. Unanimidade. //**
4 **REMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL). Edital nº 23/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023551/2026-**
5 **75): 62ª Promotoria de Justiça Especializada (5º Promotor de Substituição Plena), do Termo**
6 **Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís. Critério – Antiguidade. Conselheiro**
7 **Relator: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau. Promotores de Justiça inscritos: 1. José Márcio Maia Alves,**
8 **posição nº 108, São José de Ribamar – 8ª Promotoria de Justiça (Proc. Sei nº**
9 **19.13.0334.0024057/2026-97); 2. Emmanuel José Peres Netto G. Soares, posição nº 110, São José**
10 **de Ribamar – 2ª Promotoria de Justiça (Proc. Sei nº 19.13.0328.0024033/2026-59). ACÓRDÃO:**
11 **Removido, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça José Márcio Maia Alves, da**
12 **8ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Ribamar para a 62ª Promotoria de**
13 **Justiça Especializada (5º Promotor de Substituição Plena), do Termo Judiciário de São Luís,**
14 **da Comarca da Ilha de São Luís, ambas da entrância final, nos termos do Edital nº 23/2026**
15 **(Proc. nº 19.13.0037.0023551/2026-75). Data de julgamento: 6ª Sessão Ordinária do CSMP:**
16 **03/07/2026. //**
17 **REMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL). Edital nº 24/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023555/2026-**
18 **64): 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. Critério – Antiqui-**
19 **dade. Edital deserto. //**
20 **REMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL). Edital nº 25/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023562/2026-**
21 **69): 11ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz (2º Promotor de**
22 **Justiça de Defesa da Mulher). Critério – Antiguidade. Edital deserto. REMOÇÃO (EN-**
23 **TRÂNCIA FINAL). Edital nº 26/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023580/2026-68): 1ª Promotoria**
24 **de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. Critério – Antiguidade. Impugnação à lista**
25 **de inscritos. Conselheira Relatora: Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. Interessado:**
26 **Promotor de Justiça Carlos Róstão Martins Freitas. EMENTA: REMOÇÃO POR ANTIGUI-**
27 **DADE. PROMOTORIA DE ENTRÂNCIA FINAL. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMI-**
28 **NAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ. EDITAL Nº 26/2026-CSMP. DESERÇÃO DECLA-**
29 **RADA POR INEXISTÊNCIA DE INSCRITOS (COMUNICADO Nº 34/2026-CSMP). IMPUG-**
30 **NAÇÃO TEMPESTIVA (ART. 45 DO RICSMP). INSCRIÇÃO PROTOCOLADA NO PRAZO**
31 **MEDIANTE O REQUERIMENTO Nº 24/2026. PEÇA DIRIGIDA AO PROCURADOR-GERAL**
32 **DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, E NÃO REMETIDA AO COLE-**
33 **GIADO. VÍCIO FORMAL DE TRAMITAÇÃO. DEFEITO SANÁVEL. TEMPESTIVIDADE**
34 **PRESERVADA. INSUBSISTÊNCIA DO FUNDAMENTO DA DESERÇÃO. AFASTAMENTO**
35 **DO COMUNICADO Nº 34/2026-CSMP. PROSSEGUIMENTO NA FORMA DO ART. 48, PA-**
36 **RÁGRAFO ÚNICO, DO RICSMP. CONHECIMENTO E PROVIMENTO. REPUBLICA-**
37 **ÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS COM INCLUSÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA**
38 **CARLOS RÓSTÃO MARTINS FREITAS. DECISÃO UNÂNIME. REMOÇÃO (ENTRÂN-**
39 **CIA FINAL). Edital nº 27/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023588/2026-46): 2ª Promotoria de Jus-**
40 **tiça Especializada da Comarca de Timon (2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude e**
41 **da Educação). Critério – Antiguidade. Conselheiro Relator: Francisco das Chagas Barros de**
42 **Sousa. Promotores de Justiça inscritos: 1. Antonio Borges Nunes Júnior, posição nº 125, Timon –**
43 **3ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0179.0023942/2026-95). ACÓRDÃO: Removido, pelo critério**
44 **de antiguidade, o Promotor de Justiça Antonio Borges Nunes Júnior, da 3ª Promotoria de**
45 **Justiça Criminal da Comarca de Timon para a 2ª Promotoria de Justiça Especializada da**
46 **Comarca de Timon (2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude e da Educação), ambas**

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 **da entrância final, nos termos do Edital nº 27/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023588/2026-46).**
2 **Data de julgamento: 6ª Sessão Ordinária do CSMP: 03/07/2026. REMOÇÃO (ENTRÂNCIA**
3 **INICIAL). Edital nº 28/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023596/2026-24): Promotoria de Justiça**
4 **da Comarca de Matinha. Critério – Antiguidade. Edital deserto. PROMOÇÃO (Entrância**
5 **Final). Edital nº 32/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0024700/2026-92): 2ª Promotoria de Justiça**
6 **Especializada da Comarca de Imperatriz. Critério – Merecimento.** Conselheiro Relator: Fran-
7 cisco das Chagas Barros de Sousa. Promotores de Justiça inscritos: 1. Klycia Luíza Castro de Me-
8 nezes, posição nº 21, Itapecuru-Mirim – 3ª (Proc. Sei nº 19.13.0393.0025114/2026-64); 2. Glauce
9 Mara Lima Malheiros, posição nº 30, Imperatriz – 1ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0174.0025124/2026-
10 72); 3. Marco Antônio Santos Amorim, posição nº 35, Santa Inês – 3ª (Proc. Sei nº
11 19.13.0424.0025346/2026-28); 4. Carla Tatiana de Jesus Ferreira Castro, posição nº 36, Pedreiras
12 – 4ª (Proc. Sei nº 19.13.0405.0025291/2026-52); 5. Fernando Antônio Berniz Aragão, posição nº
13 37, Imperatriz – 6ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0162.0024986/2026-98); 6. Sandra Fagundes Gar-
14 cia, posição nº 38, Imperatriz – 4ª PJE (Proc. Sei nº 19.13.0019.0025343/2026-73); 7. Sandro Car-
15 valho Lobato de Carvalho, posição nº 41, Santa Inês – 2ª (Proc. Sei nº 19.13.0060.0024996/2026-
16 97); 8. Ossian Bezerra Pinho Filho, posição nº 47, João Lisboa – 2ª (Proc. Sei nº
17 19.13.0396.0025042/2026-23); 9. Lindemberg do Nascimento M. Vieira, posição nº 48, Bacabal
18 – 2ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0350.0025119/2026-89); 10. Larissa Sócrates de Bastos, posição nº
19 52, Santa Inês – 1ª (Proc. Sei nº 19.13.0422.0025551/2026-52); 11. Rita de Cássia Pereira Souza,
20 posição nº 59, Santa Helena (Proc. Sei nº 19.13.0420.0025220/2026-95); 12. Gabriele Gadelha
21 Barboza de Almeida, posição nº 64, Imperatriz – 8ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0172.0025118/2026-
22 70); 13. Lindomar Luiz Della Libera, posição nº 65, Estreito – 1ª (Proc. Sei nº
23 19.13.0385.0025035/2026-86); 14. Tiago Quintanilha Nogueira, posição nº 77, Imperatriz – 8ª
24 Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0164.0024955/2026-32); 15. Francisco Hélio Porto Carvalho, posição
25 nº 86, Pinheiro – 4ª (Proc. Sei nº 19.13.0410.0025093/2026-85); 16. Tibério Augusto Lima de
26 Melo, posição nº 87, Imperatriz – 5ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0161.0025069/2026-06); 17.
27 Fábio Santos de Oliveira, posição nº 91, Açailândia – 1ª Esp. (Proc. Sei nº
28 19.13.0340.0025393/2026-19). A apuração dos votos aconteceu da seguinte forma e ordem: 1) Dr.
29 Francisco das Chagas Barros de Sousa (Relator) votou nos Promotores de Justiça Klycia Luíza
30 Castro de Menezes, Glauce Mara Lima Malheiros e Marco Antônio Santos Amorim; 2) Dr. Ha-
31 roldo Paiva de Brito votou nos Promotores de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes, Glauce
32 Mara Lima Malheiros e Marco Antônio Santos Amorim; 3) Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva votou
33 nos Promotores de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes, Glauce Mara Lima Malheiros e Marco
34 Antônio Santos Amorim; 4) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa votou nos Promotores de Jus-
35 tiça Klycia Luíza Castro de Menezes, Glauce Mara Lima Malheiros e Marco Antônio Santos Amo-
36 rim; 5) Dra. Rita de Cássia Maia Baptista votou nos Promotores de Justiça Klycia Luíza Castro de
37 Menezes, Glauce Mara Lima Malheiros e Marco Antônio Santos Amorim; 6) Dr. Eduardo Jorge
38 Hiluy Nicolau votou nos Promotores de Justiça Carla Tatiana de Jesus Ferreira Castro e Fernando
39 Antônio Berniz Aragão; 7) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Corregedora-
40 Geral, votou nos Promotores de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes, Glauce Mara Lima Ma-
41 lheiros e Marco Antônio Santos Amorim. **ACÓRDÃO: Promovida, pelo critério de mereci-**
42 **mento, a Promotora de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes, da 3ª Promotoria de Justiça**
43 **da Comarca de Itapecuru-Mirim, da entrância intermediária, para a 2ª Promotoria de Jus-**
44 **tiça Especializada da Comarca de Imperatriz, da entrância final, nos termos do Edital nº**
45 **32/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0024700/2026-92). Data de julgamento: 6ª Sessão Ordinária do**

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 CSMP: 03/07/2026. [Remanescentes: Promotores de Justiça Glauce Mara Lima Malheiros
2 (6 votos) e Marco Antônio Santos Amorim (6 votos)]. REMOÇÃO (2ª INSTÂNCIA). Edital
3 nº 29/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0024127/2026-43): 25ª Procuradoria de Justiça Cível — 1ª
4 Turma Cível. Critério – Antiguidade. Conselheiro Relator: Danilo José de Castro Ferreira. Pro-
5 curadores de Justiça inscritos: 1. Abel Jose Rodrigues Neto, posição nº 32, 17ª Procuradoria de
6 Justiça Cível (Proc. nº 19.13.0124.0024461/2026-02). ACÓRDÃO: Removido, pelo critério de
7 antiguidade, o Procurador de Justiça Abel Jose Rodrigues Neto, da 17ª Procuradoria de Jus-
8 tiça Cível para a 25ª Procuradoria de Justiça Cível, nos termos do Edital nº 29/2026 (Proc.
9 nº 19.13.0037.0024127/2026-43). Data de julgamento: 6ª Sessão Ordinária do CSMP:
10 03/07/2026. REMOÇÃO (2ª INSTÂNCIA). Edital nº 30/2026 (Proc. nº
11 19.13.0037.0024128/2026-16): 11ª Procuradoria de Justiça Criminal – 2ª Turma Criminal.
12 Critério – Antiguidade. Procuradores de Justiça inscritos: 1. Rodolfo Soares dos Reis, posição nº
13 34, 18ª Procuradoria de Justiça Cível (Proc. nº Proc. nº 19.13.0125.0024681/2026-61). ACÓR-
14 DÃO: Homologada a desistência do Procurador de Justiça Rodolfo Soares dos Reis. Edital
15 declarado deserto. Decisão unânime. REMOÇÃO (2ª INSTÂNCIA). Edital nº 31/2026 (Proc.
16 nº 19.13.0037.0024129/2026-86): 12ª Procuradoria de Justiça Criminal – 3ª Turma Criminal.
17 Critério – Antiguidade. Conselheiro Relator: Paulo Silvestre Avelar Silva. Procuradores de Jus-
18 tiça inscritos: 1. Rodolfo Soares dos Reis, posição nº 34, 18ª Procuradoria de Justiça Cível (Proc.
19 nº 19.13.0125.0024681/2026-61). ACÓRDÃO: Removido, pelo critério de antiguidade, o Pro-
20 curador de Justiça Rodolfo Soares dos Reis, da 18ª Procuradoria de Justiça Cível para a 12ª
21 Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos do Edital nº 31/2026 (Proc. nº
22 19.13.0037.0024129/2026-86). Data de julgamento: 6ª Sessão Ordinária do CSMP:
23 03/07/2026. ADITIVO DA PAUTA: Processo SEI nº 19.13.0181.0024905/2026-60. Assunto:
24 Remoção voluntária por permuta. Interessados: Promotores de Justiça André Luís Lopes Rocha e
25 Fernando Evelin de Miranda Meneses. Relator: Conselheiro Francisco das Chagas Barros de
26 Sousa. ACÓRDÃO DO JULGAMENTO: Aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Supe-
27 rior do Ministério Público, o pedido de permuta entre os Promotores de Justiça André Luís
28 Lopes Rocha, titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon/MA, e
29 Fernando Evelin de Miranda Meneses, titular da 8ª Promotoria de Justiça Especializada da
30 Comarca de Timon/MA, ambas de entrância final, nos termos do voto do Conselheiro Rela-
31 tor Francisco das Chagas Barros de Sousa. Sessão de Julgamento: 6ª Sessão Ordinária, rea-
32 lizada em 3 de julho de 2026 (Processo SEI nº 19.13.0181.0024905/2026-60). //
33 c) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE P.A. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂN-
34 NIME. 1. Proc. 19.13.0350.0025380/2026-26. 2º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal.
35 PA 001023-257/2024. 2. Proc. 19.13.0350.0025391/2026-20. 2º Promotoria de Justiça Especiali-
36 zada de Bacabal. PA SIMP Nº: 003973-257/2024. 3. Proc. 19.13.0622.0025398/2026-19. Promo-
37 toria de Justiça da Comarca de Maracaçumé. PA (SIMP 001556-509/2019). 4. Proc.
38 19.13.0350.0025394/2026-36. 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000615-
39 257/2025. 5. Proc. 19.13.0350.0025396/2026-79. 2º Promotoria de Justiça Especializada de Baca-
40 bal. PA 000533-257/2023. 6. Proc. 19.13.0149.0025319/2026-32. 05ª Promotoria de Justiça da
41 Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 010/2023 (SIMP nº 001118-254/2023). 7. Proc.
42 19.13.0349.0025433/2026-65. 1º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001265-
43 257/2023. 8. Proc. 19.13.0340.0025435/2026-49. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Co-
44 marca De Açailândia (Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, dos Direitos Fundamentais
45 e do Controle Da Atividade Policial Civil). PA SIMP nº 004294-255/2025. 9. Proc.
46 19.13.0389.0025438/2026-09. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. PA (SIMP Nº:

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 000178-282/2025). 10. Proc. 19.13.0350.0025424/2026-02. 2º Promotoria de Justiça Especiali-
2 zada de Bacabal. PA 785-509/2020. 11. Proc. 19.13.0358.0025316/2026-82. 05ª Promotoria de
3 Justiça da Comarca de Balsas. PA 002114-509/2025. 12. Proc. 19.13.0486.0025300/2026-49. Pro-
4 motoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP nº 000085-004/2024). 13. Proc.
5 19.13.0385.0025268/2026-03. 1ª Promotoria de Justiça de Estreito. PA (SIMP 009418-509/2025).
6 14. Proc. 19.13.0456.0025289/2026-20. Promotoria de Justiça de Buriti Bravo/Ma. PASS 000668-
7 509/2026. 15. Proc. 19.13.0184.0025476/2026-21. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Ti-
8 mon - Promotor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambiente. PA (SIMP 004580- 252/2025). 16.
9 Proc. 19.13.0621.0020438/2026-94. Promotoria de Justiça da Comarca de Matões. PA (SIMP nº
10 000369-073/2024). 17. Proc. 19.13.0172.0024117/2026-34. 08ª Promotoria de Justiça Especiali-
11 zada da Comarca De Imperatriz. PA (SIMP nº 009005-253/2025). 18. Proc.
12 19.13.0421.0025296/2026-65. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 004/2023-
13 (SIMP 1383-509/2023). 19. Proc. 19.13.0151.0025520/2026-07. 07ª Promotoria de Justiça da Co-
14 marca de Caxias (7º Promotor de Justiça). PA 011/2025 – (SIMP nº 001047-254/2025). 20. Proc.
15 19.13.0344.0025594/2026-61. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araisos. PA 71-
16 264/2026. 21. Proc. 19.13.0253.0025597/2026-84. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do
17 Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade de Interesses Social. PA
18 71/2025 (SIMP 030102-500/2025). 22. Proc. 19.13.0151.0025675/2026-90. 07ª Promotoria de
19 Justiça da Comarca de Caxias (7º Promotor de Justiça). PA (SIMP nº 002138-254/2025). 23. Proc.
20 19.13.0350.0025688/2026-52. 2º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº:
21 003086-509/2023). 24. Proc. 19.13.0253.0025684/2026-63. 01ª Promotoria de Justiça Especiali-
22 zada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social.
23 PA 28/2026 (SIMP 003938-500/2026). 25. Proc. 19.13.0268.0025664/2026-87. 16ª Promotoria de
24 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Pes-
25 soa com Deficiência. PA (SIMP nº 005695-500/2024); 26. Proc. 19.13.0486.0025634/2026-52.
26 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP nº 008109-509/2025); 27. Proc.
27 19.13.0149.0025723/2026-85. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de
28 Justiça). PA 041/2025 (SIMP nº 004931-254/2025); 28. Proc. 19.13.0307.0025703/2026-98. 55ª
29 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 4º Promotor Distrital. PA
30 (SIMP 023621-500/2025); 29. Proc. 19.13.0358.0025747/2026-85. 05ª Promotoria de Justiça da
31 Comarca de Balsas. PA 002484-509/2025; 30. Proc. 19.13.0323.0025796/2026-63. 03ª Promoto-
32 ria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca de Paço do Lumiar. PA (SIMP 003732-507/2024);
33 31. Proc. 19.13.0461.0025882/2026-36. Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral. PA 07/2026
34 (SIMP 000145-025/2025); 32. Proc. 19.13.0327.0025928/2026-28. 01ª Promotoria de Justiça do
35 Termo Judiciário de São José de Ribamar. NF (SIMP nº 000577-506/2025); 33. Proc.
36 19.13.0404.0025875/2026-13. 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. NF (SIMP nº
37 001905-278/2025); 34. Proc. 19.13.0348.0025867/2026-02. 02ª Promotoria de Justiça Criminal de
38 Bacabal. PA (SIMP 003234-257/2022); 35. Proc. 19.13.0254.0025940/2026-23. 02ª Promotoria
39 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades
40 de Interesse Social. PA (SIMP 028541-500/2025); 36. Proc. 19.13.0404.0025845/2026-47.
41 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP nº 000584-278/2025); 37.
42 Proc. 19.13.0404.0025850/2026-09. 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA
43 (SIMP nº 002484-278/2025); 38. Proc. 19.13.0378.0025948/2026-81. 01ª Promotoria de Justiça
44 da Comarca de Coelho Neto. PA 000918-275/2025; 39. Proc. 19.13.0350.0025809/2026-83. 02º
45 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº: 003416-509/2023); 40. Proc.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 19.13.0395.0026017/2026-97. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Lisboa. PASS
2 000416-261/2025; 41. Proc. 19.13.0253.0026065/2026-58. 01ª Promotoria de Justiça Especiali-
3 zada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social.
4 PA 74/2025 – (SIMP nº 021630-500/2025); 42. Proc. 19.13.0268.0019026/2026-57. 16ª Promo-
5 toria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa
6 da Pessoa com Deficiência. PA (SIMP 002643-509/2025); 43. Proc. 19.13.0293.0025957/2026-
7 44. 41ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 8º Promotor de
8 Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa. PA 041187-500/2024;
9 44. Proc. 19.13.0059.0025901/2026-24. Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fis-
10 cal – GAESF. PASS (SIMP 010902-500/2025); 45. Proc. 19.13.0184.0026076/2026-20. 3ª Pro-
11 motoria de Justiça Especializada de Timon - Promotor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambi-
12 ente. PA (SIMP 005754-252/2025); 46. Proc. 19.13.0368.0025760/2026-69. 01ª Promotoria de
13 Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº 008474-509/2025); 47. Proc.
14 19.13.0059.0025528/2026-07. Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal – GA-
15 ESF. PASS (SIMP nº 010907-500/2025); 48. Proc. 19.13.0358.0025754/2026-90. 05ª Promotoria
16 de Justiça da Comarca de Balsas. PA 003779-509/2025; 49. Proc. 19.13.0350.0025566/2026-48.
17 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº 003086-509/2023); 50. Proc.
18 19.13.0285.0026085/2026-08. 33ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
19 Luís (2º Promotor de Justiça das Ordens Tributária e Econômica). PASS (SIMP 023623-
20 500/2025); 51. Proc. 19.13.0350.0026233/2026-81. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Ba-
21 cabal. PA (SIMP nº 001072-257/2025); 52. Proc. 19.13.0253.0026216/2026-55. 01ª Promotoria
22 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidades
23 de Interesse Social. NF (SIMP 000011-500/2026); 53. Proc. 19.13.0362.0026250/2026-24. 02ª
24 Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA 002389-281/2025; 54. Proc.
25 19.13.0351.0026201/2026-57. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. NF (SIMP
26 003284-257/2025); 55. Proc. 19.13.0323.0026189/2026-25. 03ª Promotoria de Justiça do Termo
27 Judiciário da Comarca de Paço do Lumiar. PA (SIMP 000970-507/2025); 56. Proc.
28 19.13.0378.0026123/2026-12. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto. PA (SIMP
29 000307-275/2020); 57. Proc. 19.13.0449.0025982/2026-38. Promotoria de Justiça da Comarca de
30 Arame. PA (SIMP nº 000010-058/2025); 58. Proc. 19.13.0497.0026142/2026-42. Promotoria de
31 Justiça da Comarca de São Vicente Férrer. PA (SIMP 011307-509/2025); 59. Proc.
32 19.13.0419.0026261/2026-36. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PASS 000051-
33 260/2026; 60. Proc. 19.13.0354.0026161/2026-25. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bal-
34 sas. NF 34/2026 (SIMP 004081-509/2026); 61. Proc. 19.13.0354.0026171/2026-46. 01ª Promoto-
35 ria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 36/2026 (SIMP 002078-274/2026); 62. Proc.
36 19.13.0430.0026111/2026-41. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão.
37 PA 000237-273/2025; 63. Proc. 19.13.0059.0026090/2026-62. Grupo de Atuação Especial de
38 Combate à Sonegação Fiscal – GAESF. PA SIMP 011608-509/2025; 64. Proc.
39 19.13.0502.0026106/2026-66. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA (SIMP nº
40 001203-052/2022); 65. Proc. 19.13.0415.0026217/2026-23. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca
41 de Presidente Dutra. PA 000999-280/2025; 66. Proc. 19.13.0486.0026373/2026-81. Promotoria
42 de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA 000302-004/2024; 67. Proc. 19.13.0408.0026315/2026-
43 04. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP nº 002393-272/2025); 68. Proc.
44 19.13.0428.0026347/2026-04. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP
45 nº 000101-256/2025); 69. Proc. 19.13.0392.0026381/2026-14. 02ª Promotoria de Justiça da Co-
46 marca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP nº 000118-276/2025); 70. Proc. 19.13.0455.0026391/2026-

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 70. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. PA nº 04/2023 (SIMP nº 000616-022/2022); 71.
2 Proc. 19.13.0356.0026422/2026-29. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP
3 nº 004759-274/2025); 72. Proc. 19.13.0455.0026436/2026-09. Promotoria de Justiça da Comarca
4 de Buriti. PA (SIMP nº 000523-022/2021). 73. Proc. 19.13.0356.0026421/2026-56. 03ª Promoto-
5 ria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP nº 001607-274/2025). 74. Proc.
6 19.13.0254.0026154/2026-65. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
7 Luís – 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA nº 065/2025 (SIMP nº
8 033507-500/2025). 75. Proc. 19.13.0368.0026551/2026-52. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca
9 de Buriticupu. PA (SIMP nº 001556-283/2025). 76. Proc. 19.13.0264.0026502/2026-25. 12ª Pro-
10 motoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de De-
11 fesa do Consumidor). PA (SIMP nº 09303-500/2025). 77. Proc. 19.13.0351.0026569/2026-15. 3ª
12 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº 003027-257/2025). 78. Proc.
13 19.13.0350.0026631/2026-05. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº
14 001950-257/2025). 79. Proc. 19.13.0428.0026699/2026-06. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca
15 de Santa Luzia. PA (SIMP nº 000515-509/2019). 80. Proc. 19.13.0476.0025827/2026-35. Promo-
16 toria de Justiça da Comarca de Passagem Franca. PASS nº 000652-060/2023. 81. Proc.
17 19.13.0262.0026679/2026-29. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
18 Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). PA (SIMP nº 000564-509/2024). 82. Proc.
19 19.13.0352.0026652/2026-87. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº
20 000908-257/2025). 83. Proc. 19.13.0188.0026480/2026-13. 07ª Promotoria de Justiça Especiali-
21 zada da Comarca de Timon (4º Promotor de Justiça Regional de Defesa da Ordem Tributária e
22 Econômica). PA (SIMP nº 004814-252/2025). 84. Proc. 19.13.0262.0026683/2026-18. 10ª Pro-
23 motoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio
24 Ambiente). PA (SIMP nº 000910-506/2020); 85. Proc. 19.13.0151.0026733/2026-42. 07ª Promo-
25 toria de Justiça da Comarca de Caxias (7º Promotor de Justiça). PA (SIMP nº 001951-254/2022);
26 86. Proc. 19.13.0349.0026609/2026-32. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA nº
27 001856-257/2025; 87. Proc. 19.13.0323.0026591/2026-35. 03ª Promotoria de Justiça do Termo
28 Judiciário da Comarca de Paço do Lumiar. PA (SIMP nº 000283-507/2025); 88. Proc.
29 19.13.0362.0026950/2026-39. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA
30 (SIMP nº 002899-281/2024); 89. Proc. 19.13.0640.0026929/2026-25. 55ª Promotoria de Justiça
31 Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 5º Promotor Distrital. PA nº 036435-500/2025;
32 90. Proc. 19.13.0323.0026931/2026-70. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Co-
33 marca de Paço do Lumiar. PA (SIMP nº 000787-507/2025). 91. Proc. 19.13.0349.0026962/2026-
34 07. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA nº 002626-257/2025. 92. Proc.
35 19.13.0358.0026981/2026-38. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF nº 007742-
36 509/2025. 93. Proc. 19.13.0420.0027232/2026-91. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa
37 Helena. PA (SIMP nº 8288-509/2025). 94. Proc. 19.13.0447.0027222/2026-53. Promotoria de Jus-
38 tiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP nº 000018-029/2025). 95. Proc.
39 19.13.0263.0027214/2026-22. 11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
40 Luís (1º Promotor de Justiça do Consumidor). PA (SIMP nº 048883-500/2025). 96. Proc.
41 19.13.0420.0027234/2026-37. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP nº
42 1313-509/2025). 97. Proc. 19.13.0420.0027235/2026-10. Promotoria de Justiça da Comarca de
43 Santa Helena. PA (SIMP nº 998-051/2022). 98. Proc. 19.13.0262.0027308/2026-21. 10ª Promo-
44 toria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Ambiente). PA (SIMP nº 000547-509/2024). 99. Proc. 19.13.0640.0027316/2026-52. 55ª Promo-
2 toria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 5º Promotor Distrital. PA nº
3 048604-500/2025. 100. Proc. 19.13.0149.0027315/2026-72. 5ª Promotoria de Justiça da Comarca
4 de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA nº 008/2026 (SIMP nº 005054-254/2025). 101. Proc.
5 19.13.0430.0027540/2026-64. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão.
6 PA (SIMP nº 000594-273/2025). 102. Proc. 19.13.0449.0027229/2026-28. Promotoria de Justiça
7 da Comarca de Arame. PA (SIMP nº 000076-058/2025). 103. Proc. 19.13.0300.0027499/2026-17.
8 48ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça
9 da Infância e Juventude). PA nº 008998-500/2025. 104. Proc. 19.13.0350.0027636/2026-30. 2ª
10 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº 002557-257/2025). 105. Proc.
11 19.13.0445.0027295/2026-52. Promotoria de Justiça da Comarca de Alcântara. PASS nº 21/2025
12 (SIMP nº 002212-509/2025). 106. Proc. 19.13.0378.0027654/2026-94. 01ª Promotoria de Justiça
13 da Comarca de Coelho Neto. PA (SIMP nº 000263-275/2026). 111. Proc.
14 19.13.0430.0027568/2026-84. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão.
15 PA (SIMP nº 000605-273/2025). 108. Proc. 19.13.0151.0027575/2026-06. 07ª Promotoria de Jus-
16 tiça da Comarca de Caxias (7º Promotor de Justiça). PA nº 010/2025 (SIMP nº 000961-254/2025).
17 109. Proc. 19.13.0151.0027693/2026-21. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7º Pro-
18 motor de Justiça). PA nº 049/2025 (SIMP nº 002489-254/2025). 110. Proc.
19 19.13.0488.0027708/2026-90. Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento. PA nº 001656-
20 048/2021. 111. Proc. 19.13.0408.0027721/2026-66. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pi-
21 nheiro. PA (SIMP nº 001668-272/2025). 112. Proc. 19.13.0418.0020328/2026-95. 01ª Promotoria
22 de Justiça da Comarca de Rosário. PA (SIMP nº 000149-509/2026). 113. Proc.
23 19.13.0149.0027762/2026-31. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de
24 Justiça). PA nº 018/2026 (SIMP nº 006388-254/2025). 114. Proc. 19.13.0300.0027778/2026-50.
25 48ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça
26 da Infância e Juventude). PA nº 01/2024 (SIMP nº 000735-504/2024). 115. Proc.
27 19.13.0502.0027832/2026-24. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA (SIMP nº
28 000073-052/2023). 116. Proc. 19.13.0151.0027775/2026-38. 07ª Promotoria de Justiça da Co-
29 marca de Caxias (7º Promotor de Justiça). PA (SIMP nº 002145-254/2022). 117. Proc.
30 19.13.0354.0027802/2026-47. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF nº 17/2026
31 (SIMP nº 003107-509/2025). 118. Proc. 19.13.0349.0027871/2026-05. 1ª Promotoria de Justiça
32 Especializada de Bacabal. PA nº 003992-257/2025. 119. Proc. 19.13.0349.0027868/2026-86. 1ª
33 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA nº 003798-257/2025. 120. Proc.
34 19.13.0349.0027875/2026-91. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA nº 004102-
35 257/2025. 121. Proc. 19.13.0493.0027879/2026-54. Promotoria de Justiça da Comarca de São
36 João dos Patos. PA (SIMP nº 008719-509/2025). 122. Proc. 19.13.0493.0027885/2026-86. Pro-
37 motoria de Justiça da Comarca de São João dos Patos. PA (SIMP nº 001341-061/2019). 123. Proc.
38 19.13.0368.0027841/2026-45. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº
39 002001-283/2025). 124. Proc. 19.13.0168.0024491/2026-84. 04ª Promotoria de Justiça Especiali-
40 zada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP nº 005525-253/2025). 125. Proc.
41 19.13.0430.0028064/2026-78. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão.
42 PA (SIMP nº 008106-509/2025). 126. Proc. 19.13.0172.0028088/2026-02. 08ª Promotoria de Jus-
43 tiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP nº 005206-253/2025). 127. Proc.
44 19.13.0443.0028018/2026-58. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA nº 000611-
45 265/2026. 128. Proc. 19.13.0443.0028017/2026-85. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Doca. PA nº 000610-265/2026. 129. Proc. 19.13.0354.0028094/2026-20. 01ª Promotoria de Jus-
2 tiça da Comarca de Balsas. NF nº 07/2026 (SIMP nº 001907-509/2026). 130. Proc.
3 19.13.0627.0028037/2026-83. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. PA (SIMP nº 000352-
4 065/2022). 131. Proc. 19.13.0254.0027965/2026-56. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do
5 Termo Judiciário de São Luís – 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA nº
6 059/2025 (SIMP nº 029678-500/2025). 132. Proc. 19.13.0356.0027956/2026-30. 03ª Promotoria
7 de Justiça da Comarca de Balsas. PA nº 005074-274/2025. 133. Proc. 19.13.0415.0027474/2026-
8 34. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA nº 001312-280/2025. 134. Proc.
9 19.13.0445.0027686/2026-68. Promotoria de Justiça da Comarca de Alcântara. PASS nº 003/2025
10 (SIMP nº 004030-509/2024). 135. Proc. 19.13.0321.0028137/2026-33. 01ª Promotoria de Justiça
11 do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA nº 001592-507/2025. 136. Proc.
12 19.13.0472.0024564/2026-52. Promotoria de Justiça da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs.
13 PASS (SIMP nº 00252-031/2025). 141. Proc. 19.13.0472.0023434/2026-07. Promotoria de Justiça
14 da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs. PASS (SIMP nº 00224-031/2025). 142. Proc.
15 19.13.0613.0028232/2026-72. Promotoria de Justiça da Comarca de Guimarães. PA (SIMP nº
16 000170-041/2023). **d) COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECI-**
17 **DOS. DECISÃO UNÂNIME.** 1. Proc. 19.13.0350.0025358/2026-38. 2ª Promotoria de Justiça
18 Especializada de Bacabal. IC 5573-509/2023; 2. Proc. 19.13.0147.0025409/2026-57. 03ª Promo-
19 toria de Justiça da Comarca de Caxias (3º Promotor de Justiça). PA (SIMP 002677-254/2025); 3.
20 Proc. 19.13.0147.0025409/2026-57. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (3º Promotor
21 de Justiça). PA 002677-254/2025; 4. Proc. 19.13.0356.0025427/2026-25. 03ª Promotoria de Jus-
22 tiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001614-274/2025); 5. Proc. 19.13.0147.0025425/2026-13.
23 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (3º Promotor de Justiça). PA (SIMP 002676-
24 254/2025); 6. Proc. 19.13.0434.0025139/2026-35. Promotoria de Justiça da Comarca de Tuntum.
25 PA 002746-509/2024; 7. Proc. 19.13.0185.0025368/2026-12. 04ª Promotoria de Justiça Especia-
26 lizada de Timon - Promotor da Saúde e Conflitos Agrários. PA (SIMP 000418-252/2025); 8. Proc.
27 19.13.0292.0021438/2026-48. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
28 Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF (SIMP
29 001953-509/2026); 9. Proc. 19.13.0420.0025468/2026-92. Promotoria de Justiça de Santa Helena.
30 IC (SIMP 37272-750/2021); 10. Proc. 19.13.0145.0025297/2026-07. 01ª Promotoria de Justiça da
31 Comarca de Caxias (1º Promotor de Justiça). IC 003800-254/2024; 11. Proc.
32 19.13.0385.0025239/2026-10. 1ª Promotoria de Justiça de Estreito. PA (SIMP 0026-268/2024);
33 12. Proc. 19.13.0350.0025478/2026-96. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA
34 3444-257/2023; 13. Proc. 19.13.0455.0025495/2026-02. Promotoria de Justiça da Comarca de Bu-
35 riti. PA (SIMP 003433-509/2023); 14. Proc. 19.13.0184.0025502/2026-95. 3ª Promotoria de Jus-
36 tiça Especializada de Timon - Promotor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambiente. PA (SIMP
37 006213-252/2025); 15. Proc. 19.13.0356.0025483/2026-65. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca
38 de Balsas. PA (SIMP 001584-274/2025); 16. Proc. 19.13.0356.0025491/2026-43. 03ª Promotoria
39 de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001554-274/2025); 17. Proc.
40 19.13.0356.0025501/2026-64. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. IC (SIMP 007834-
41 509/2024); 18. Proc. 19.13.0292.0028856/2025-70. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do
42 Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Ad-
43 ministrativa). PP (SIMP 049519-500/2025); 19. Proc. 19.13.0350.0025677/2026-58. 2ª Promoto-
44 ria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 002012-509/2023; 20. Proc.
45 19.13.0352.0025640/2026-57. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 001615-257/2025); 21. Proc. 19.13.0349.0025641/2026-75. 1ª Promotoria de Justiça Especiali-
2 zada de Bacabal. PA 003375-257/2022; 22. Proc. 19.13.0352.0025658/2026-56. 4ª Promotoria de
3 Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001604-257/2025); 23. Proc.
4 19.13.0184.0025635/2026-93. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon - Promotor dos
5 Direitos Fundamentais e Meio Ambiente. PA (SIMP 006811-252/2024); 24. Proc.
6 19.13.0356.0025722/2026-14. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP
7 001617-274/2025); 25. Proc. 19.13.0356.0025710/2026-47. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca
8 de Balsas. PA (SIMP 001555-274/2025); 26. Proc. 19.13.0349.0025738/2026-75. 1ª Promotoria
9 de Justiça Especializada de Bacabal. PA 004567-257/2021; 27. Proc. 19.13.0350.0025735/2026-
10 44. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 1784-257/2023; 28. Proc.
11 19.13.0356.0025717/2026-52. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP
12 001586-274/2025); 29. Proc. 19.13.0356.0025713/2026-63. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca
13 de Balsas. PA (SIMP 001782-274/2025); 30. Proc. 19.13.0463.0026006/2026-53. Promotoria de
14 Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA 000383-054/2019. 31. Proc. 19.13.0463.0025756/2026-13.
15 Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. IC 000685-054/2024; 32. Proc.
16 19.13.0352.0025995/2026-75. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP
17 001603-257/2025); 33. Proc. 19.13.0352.0026013/2026-74. 4ª Promotoria de Justiça Especiali-
18 zada de Bacabal. PA (SIMP 000108-257/2025); 34. Proc. 19.13.0352.0026060/2026-66. 4ª Pro-
19 motoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001609-257/2025); 35. Proc.
20 19.13.0352.0025993/2026-32. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP
21 001608-257/2025); 36. Proc. 19.13.0166.0025564/2026-49. 02ª Promotoria de Justiça Especiali-
22 zada da Comarca de Imperatriz. IC 009079-253/2024; 37. Proc. 19.13.0323.0025816/2026-08. 03ª
23 Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca de Paço do Lumiar. PA (SIMP 006680-
24 509/2024); 38. Proc. 19.13.0323.0025770/2026-86. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário
25 da Comarca de Paço do Lumiar. PA (SIMP 001895-507/2022); 39. Proc.
26 19.13.0261.0025811/2026-06. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
27 Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 19/2022 (SIMP 025651-500/2021);
28 40. Proc. 19.13.0184.0026112/2026-18. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon - Pro-
29 motor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambiente. IC (SIMP 004790-252/2022); 41. Proc.
30 19.13.0350.0026113/2026-23. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003571-
31 257/2023; 42. Proc. 19.13.0184.0026093/2026-46. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Ti-
32 mon - Promotor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambiente. IC (SIMP 002079-252/2018); 43.
33 Proc. 19.13.0350.0026205/2026-61. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA
34 003085-509/2023; 44. Proc. 19.13.0612.0026277/2026-07. Promotoria de Justiça da Comarca de
35 Magalhães de Almeida. IC 02/2021 (SIMP 000206-053/2020); 45. Proc.
36 19.13.0352.0026274/2026-11. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP
37 001688-257/2025); 46. Proc. 19.13.0352.0026255/2026-39. 4ª Promotoria de Justiça Especiali-
38 zada de Bacabal. PA (SIMP 001613-257/2025); 47. Proc. 19.13.0352.0026291/2026-37. 4ª Pro-
39 motoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001686-257/2025; 48. Proc.
40 19.13.0352.0026404/2026-90. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP
41 001424-257/2024); 49. Proc. 19.13.0356.0026371/2026-48. 3ª Promotoria de Justiça da Comarca
42 de Balsas. PA 002070-274/2025; 50. Proc. 19.13.0486.0026363/2026-60. Promotoria de Justiça
43 da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP 000334-004/2025); 51. Proc. 19.13.0180.0026225/2026-
44 34. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. PA 3167-252/2025; 52. Proc.
45 19.13.0356.0026440/2026-28. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP
46 001615-274/2025); 53. Proc. 19.13.0356.0026443/2026-44. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 de Balsas. PA (SIMP 001583-274/2025); 54. Proc. 19.13.0263.0026159/2026-86. 11ª Promotoria
2 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça do Consumidor).
3 Inquérito Civil (SIMP 009579-500/2023); 55. Proc. 19.13.0151.0026468/2026-19. 07ª Promotoria
4 de Justiça da Comarca de Caxias (7º Promotor de Justiça). PA 24/2025 (SIMP 002881-254/2025);
5 56. Proc. 19.13.0477.0026532/2026-94. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA
6 000306-062/2025; 57. Proc. 19.13.0350.0026525/2026-54. 2ª Promotoria de Justiça Especializada
7 de Bacabal. PA 1798-257/2023; 58. Proc. 19.13.0481.0026564/2026-43. Promotoria de Justiça da
8 Comarca de Pio XII. IC 004/2025 (SIMP 3252-509/2024); 59. Proc. 19.13.0323.0026621/2026-
9 98. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca de Paço do Lumiar. PA 17/2024
10 (SIMP 000274-507/2024); 60. Proc. 19.13.0292.0025716/2025-72. 40ª Promotoria de Justiça Es-
11 pecializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da
12 Probidade Administrativa). PP (SIMP 049505-500/2025). 61. Proc. 19.13.0349.0026715/2026-80.
13 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000529-257/2022; 62. Proc.
14 19.13.0361.0026688/2026-47. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PP
15 (SIMP 002224-281/2025); 63. Proc. 19.13.0356.0026724/2026-23. 3ª Promotoria de Justiça da
16 Comarca de Balsas. PA 002080-274/2025; 64. Proc. 19.13.0286.0026714/2026-82. 34ª Promoto-
17 ria de Justiça Especializada (1º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Admi-
18 nistrativa). IC 006616-509/2024; 65. Proc. 19.13.0286.0026714/2026-82. 34ª Promotoria de Jus-
19 tiça Especializada (1º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa).
20 Inquérito Civil nº 006616-509/2024; 66. Proc. 19.13.0356.0026680/2026-47. 03ª Promotoria de
21 Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 002084-274/2025); 67. Proc. 19.13.0350.0026674/2026-
22 08. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001867-509/2022; 68. Proc.
23 19.13.0459.0026682/2026-97. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA (SIMP 000915-
24 012/2024); 69. Proc. 19.13.0147.0026775/2026-35. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ca-
25 xias (3º Promotor de Justiça). PA (SIMP 002828-254/2025); 70. Proc. 19.13.0392.0026653/2026-
26 42. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. IC 002180-276/2017; 71. Proc.
27 19.13.0151.0026797/2026-60. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7º Promotor de
28 Justiça). PA 023/2025 (SIMP 002880-254/2025); 72. Proc. 19.13.0421.0026850/2026-11. 1ª Pro-
29 motoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 004/2024 (SIMP 642-509/2024); 73. Proc.
30 19.13.0354.0026847/2026-30. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 33/2026 (SIMP
31 004006-509/2026); 74. Proc. 19.13.0167.0026667/2026-32. 03ª Promotoria de Justiça Especiali-
32 zada da Comarca de Imperatriz. IC (SIMP 011203-253/2023); 75. Proc.
33 19.13.0421.0026901/2026-89. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 005/2023
34 (SIMP 1284-267/2023); 76. Proc. 19.13.0441.0026986/2026-16. 2ª Promotoria de Justiça da Co-
35 marca de Vitorino Freire. PA 005540-509/2024; 77. Proc. 19.13.0449.0026936/2026-82. Promo-
36 toria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000218-058/2025); 78. Proc.
37 19.13.0449.0026941/2026-44. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000222-
38 058/2025); 79. Proc. 19.13.0321.0026959/2026-23. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário
39 de Paço do Lumiar. IC 208-507/2024; 80. Proc. 19.13.0321.0026959/2026-23. 01ª Promotoria de
40 Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. Inquérito Civil nº 208-507/2024; 81. Proc.
41 19.13.0352.0027039/2026-17. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001503-
42 257/2025; 82. Proc. 19.13.0352.0027070/2026-53. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Ba-
43 cabal. PA (SIMP 001504-257/2025); 83. Proc. 19.13.0184.0027089/2026-23. 3ª Promotoria de
44 Justiça Especializada de Timon - Promotor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambiente. IC

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 (SIMP 004707-252/2019); 84. Proc. 19.13.0464.0026819/2026-09. Promotoria de Justiça da Co-
2 marca de Esperantinópolis. PA 004/2022 (SIMP 000109-036/2022); 85. Proc.
3 19.13.0267.0027112/2026-97. 15ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
4 Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência. Inquérito Civil nº 002/2024
5 (SIMP 000242-509/2024); 86. Proc. 19.13.0350.0027178/2026-77. 2ª Promotoria de Justiça Es-
6 pecializada de Bacabal. PA 003684-257/2024; 87. Proc. 19.13.0461.0027247/2026-41. Promoto-
7 ria de Justiça da Comarca de Cedral. Atendimento ao Público (SIMP 000187-025/2025); 88. Proc.
8 19.13.0356.0027260/2026-04. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP
9 001550-274/2025); 89. Proc. 19.13.0464.0027225/2026-08. Promotoria de Justiça da Comarca de
10 Esperantinópolis. PA 025/2023 (SIMP 000994-036/2022); 90. Proc. 19.13.0464.0027224/2026-
11 35. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 021/2023 (SIMP 000628-
12 036/2023); 91. Proc. 19.13.0352.0027493/2026-78. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Ba-
13 cabal. PA (SIMP 000846-257/2025). 92. Proc. 19.13.0262.0027605/2026-53. 10ª Promotoria de
14 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente).
15 Inquérito Civil nº 001493-509/2020. Procedimento apenso: Notícia de Fato nº 002520-509/2025;
16 93. Proc. 19.13.0256.0027632/2026-93. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judi-
17 ciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa da Educação. PA 263-509/2026; 94. Proc.
18 19.13.0351.0027641/2026-74. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº
19 000235-257/2025); 95. Proc. 19.13.0354.0027480/2026-11. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca
20 de Balsas. Inquérito Civil nº 07/2025 (SIMP 000250-274/2025); 96. Proc.
21 19.13.0398.0027722/2026-92. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP
22 003688-509/2025); 97. Proc. 19.13.0148.0027740/2026-58. 04ª Promotoria de Justiça da Comarca
23 de Caxias (4º Promotor de Justiça). IC 000952-509/2022; 98. Proc. 19.13.0160.0027728/2026-08.
24 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA 011049-253/2024; 99. Proc.
25 19.13.0160.0027730/2026-51. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA
26 009046-253/2024; 100. Proc. 19.13.0160.0027735/2026-13. 04ª Promotoria de Justiça Criminal
27 da Comarca de Imperatriz. PA 009162-253/2024. Sigiloso; 101. Proc. 19.13.0160.0027737/2026-
28 56. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 004827-253/2025).
29 Sigiloso; 102. Proc. 19.13.0160.0027738/2026-29. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca
30 de Imperatriz. PA 000717-253/2025; 103. Proc. 19.13.0464.0027597/2026-52. Promotoria de Jus-
31 tiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 029/2023 (SIMP nº 000958-036/2022); 104. Proc.
32 19.13.0149.0027789/2026-78. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de
33 Justiça). PA 011/2024 (SIMP nº 002204-254/2024); 105. Proc. 19.13.0149.0027805/2026-34. 05ª
34 Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 010/2024 (SIMP
35 002196-254/2024); 106. Proc. 19.13.0420.0027815/2026-64. Promotoria de Justiça da Comarca
36 de Santa Helena. IC (SIMP 671-051/2022); 107. Proc. 19.13.0260.0027833/2026-38. 08ª Promo-
37 toria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa
38 do Meio Ambiente). IC 507/2025 (SIMP 001595-509/2025-500/2019); 108. Proc.
39 19.13.0262.0027835/2026-51. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
40 Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). Inquérito Civil (SIMP nº 001021-509/2021); 109.
41 Proc. 19.13.0262.0027876/2026-11. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário
42 de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). Inquérito Civil 003441-506/2022; 110.
43 Proc. 19.13.0374.0027873/2026-61. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC 001398-
44 259/2019; 111. Proc. 19.13.0172.0027849/2026-53. 08ª Promotoria de Justiça Especializada da
45 Comarca de Imperatriz. PA 009194-253/2024; 112. Proc. 19.13.0376.0027847/2026-54. 03ª Pro-
46 motoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 000372-259/2025); 113. Proc.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 19.13.0292.0022518/2026-85. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
2 Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF (SIMP
3 014733-500/2026); 114. Proc. 19.13.0292.0022503/2026-05. 40ª Promotoria de Justiça Especiali-
4 zada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probi-
5 dade Administrativa). NF (SIMP nº 014262-500/2026); 115. Proc. 19.13.0447.0028015/2026-79.
6 Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000970-029/2023); 116.
7 Proc. 19.13.0447.0028014/2026-09. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão.
8 PA (SIMP 000297-029/2025); 117. Proc. 19.13.0447.0027995/2026-37. Promotoria de Justiça da
9 Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000450-029/2023); 118. Proc.
10 19.13.0420.0027994/2026-81. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. IC (SIMP
11 4300-750/2021); 119. Proc. 19.13.0420.0027993/2026-11. Promotoria de Justiça da Comarca de
12 Santa Helena. IC (SIMP 5674-750/2021); 120. Proc. 19.13.0420.0027992/2026-38. Promotoria de
13 Justiça da Comarca de Santa Helena. IC (SIMP 222-051/2024); 121. Proc.
14 19.13.0420.0027991/2026-65. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. IC (SIMP 496-
15 051/2022); 122. Proc. 19.13.0420.0027990/2026-92. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa
16 Helena. IC (SIMP 454-051/2022); 123. Proc. 19.13.0420.0027982/2026-17. Promotoria de Justiça
17 da Comarca de Santa Helena. IC (SIMP 460-051/2022); 124. Proc. 19.13.0260.0027959/2026-31.
18 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça
19 de Defesa do Meio Ambiente). IC 508/2019 (SIMP nº 007023-500/2025). **e) COMUNICAÇÕES**
20 **DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DE-**
21 **CISÃO UNÂNIME.** 1. Proc. 19.13.0256.0025449/2026-58. 04ª Promotoria de Justiça Especiali-
22 zada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. NF em PA
23 7596-509/2025. 2. Proc. 19.13.0256.0025900/2026-06. 04ª Promotoria de Justiça Especializada
24 do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. NF em PA 7596-
25 509/2025. 3. Proc. 19.13.0260.0026050/2026-67. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do
26 Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 004763-
27 500/2026 em Procedimento Preparatório nº 521/2026. 4. Proc. 19.13.0260.0026061/2026-61. 08ª
28 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de
29 Defesa do Meio Ambiente). NF 005216-500/2026 em Procedimento Preparatório nº 522/2026. 5.
30 Proc. 19.13.0361.0025824/2026-95. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. NF
31 em IC 001034-509/2026. 6. Proc. 19.13.0260.0026125/2026-79. 08ª Promotoria de Justiça Espe-
32 cializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente).
33 NF 000837-509/2026 em Procedimento Preparatório nº 523/2026. 7. Proc.
34 19.13.0260.0026125/2026-79. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
35 Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 000837-509/2026 em Procedi-
36 mento Preparatório nº 523/2026. 8. Proc. 19.13.0447.0026182/2026-03. Promotoria de Justiça da
37 Comarca de Amarante do Maranhão. NF em IC (SIMP 000028-029/2026). 9. Proc.
38 19.13.0292.0011209/2025-75. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
39 Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP (SIMP
40 007667-509/2025) em IC. 10. Proc. 19.13.0434.0026716/2026-39. Promotoria de Justiça da Co-
41 marca de Tuntum. IC 000343-509/2026. 11. Proc. 19.13.0151.0026754/2026-57. 07ª Promotoria
42 de Justiça da Comarca de Caxias (7º Promotor de Justiça). PA 019/2025 (SIMP 002524-254/2025).
43 12. Proc. 19.13.0292.0012467/2025-59. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judi-
44 ciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa).
45 PP (SIMP 027289-500/2025) em IC. 13. Proc. 19.13.0292.0012503/2025-57. 40ª Promotoria de

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Pú-
2 blico e da Probidade Administrativa). PP (SIMP 036407-500/2025) em Inquérito Civil. 14. Proc.
3 19.13.0341.0026663/2026-52. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia
4 (Promotor de Justiça da Defesa do Patrimônio Público, das Ordens Tributária e Econômica e da
5 Saúde). IC (SIMP 011411-509/2025). 15. Proc. 19.13.0627.0026913/2026-70. Promotoria de Jus-
6 tiça da Comarca de Loreto. NF em IC (SIMP 003469-509/2024). 16. Proc.
7 19.13.0361.0027175/2026-90. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. NF
8 (SIMP 000068-281/2026) em IC. 17. Proc. 19.13.0385.0027479/2026-58. 01ª Promotoria de Jus-
9 tiça da Comarca de Estreito. PP em IC (SIMP 001068-268/2025). 18. Proc.
10 19.13.0391.0027822/2026-19. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF
11 (SIMP nº 000286-276/2026) em PP. 19. Proc. 19.13.0391.0027800/2026-31. 01ª Promotoria de
12 Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF em ICP 001095-509/2026. 20. Proc.
13 19.13.0627.0027915/2026-79. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. NF em IC SIMP
14 008575-509/2025. 21. Proc. 19.13.0391.0028013/2026-03. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca
15 de Itapecuru Mirim. PP (SIMP nº 000761-276/2026) em Inquérito Civil. 22. Proc.
16 19.13.0292.0007178/2026-75. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
17 Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF (SIMP nº
18 004982-500/2026) em PP. **f) COMUNICAÇÕES DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDI-**
19 **MENTO E INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.** 1. Proc.
20 19.13.0393.0025228/2026-90. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA
21 000934-276/2026. 2. Proc. 19.13.0418.0026082/2026-34. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca
22 de Rosário. IC 000119-260/2025. 3. Proc. 19.13.0428.0026283/2026-83. 01ª Promotoria de Justiça
23 da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP nº 009777-509/2025). 4. Proc. 19.13.0447.0026182/2026-
24 03. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. ICP (SIMP: 000028-029/2026).
25 5. Proc. 19.13.0160.0026338/2026-96. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Impe-
26 ratriz. Atendimento ao Público para Procedimento Administrativo. PA 004223-253/2026. 6. Proc.
27 19.13.0292.0026186/2026-86. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
28 Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PA (SIMP nº
29 023966-500/2026). 7. Proc. 19.13.0292.0026186/2026-86. 40ª Promotoria de Justiça Especiali-
30 zada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probi-
31 dade Administrativa). PA (SIMP nº 023966-500/2026). 8. Proc. 19.13.0393.0026580/2026-58. 03ª
32 Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP nº 001244-260/2023). 9. Proc.
33 19.13.0368.0026588/2026-23. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. IC (SIMP nº
34 000399-283/2026). 10. Proc. 19.13.0393.0026519/2026-56. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca
35 de Itapecuru Mirim. PA (SIMP nº 000694-276/2023). 11. Proc. 19.13.0475.0027042/2026-31.
36 Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama. IC (SIMP 60-074/2026). 12. Proc.
37 19.13.0368.0027081/2026-98. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº
38 001210-283/2026). 13. Proc. 19.13.0381.0027146/2026-88. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca
39 de Coroatá. PA nº 000305-285/2025. 14. Proc. 19.13.0449.0027226/2026-12. Promotoria de Jus-
40 tiça da Comarca de Arame. PA (SIMP nº 000284-058/2026). 15. Proc. 19.13.0256.0027663/2026-
41 32. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 1º Promotor de
42 Justiça de Defesa da Educação. Procedimento Administrativo nº 6971-509/2026. 16. Proc.
43 19.13.0627.0027858/2026-66. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. IC 11/2026 (SIMP:
44 008727-509/2025). 17. Proc. 19.13.0181.0027914/2026-06. 05ª Promotoria de Justiça Criminal da
45 Comarca de Timon. PIC (SIMP 006369-252/2025). 18. Proc. 19.13.0181.0027916/2026-49. 05ª
46 Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. PIC 005580-252/2025. 19. Proc.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 19.13.0181.0027928/2026-16. 05ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. PIC
2 00687-252/2026. 20. Proc. 19.13.0420.0027987/2026-76. Promotoria de Justiça da Comarca de
3 Santa Helena. PA (SIMP nº 000826-051/2026). **g) COMUNICAÇÃO DE TERMO DE AJUS-**
4 **TAMENTO DE CONDUTA (TAC).** 1. Proc. 19.13.0263.0025971/2026-21. 11ª Promotoria de
5 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça do Consumidor).
6 TAC Ref.: SIMP nº 023267-500/2026. O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio da
7 11ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Con-
8 sumidor, representado por sua Promotora de Justiça titular, Alineide Martins Rabelo Costa, dora-
9 vante denominado compromitente; e, de outro lado, Entrel Entretenimento Ltda., pessoa jurídica
10 de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.038.907/0001-02, com sede na Rua Alberto Stenzowski,
11 nº 85, bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal e/ou
12 advogado regularmente constituído, doravante denominada compromissária; resolvem celebrar o
13 presente Termo de Ajustamento de Conduta. Constitui objeto do presente termo a composição
14 extrajudicial relativa à reparação por dano moral coletivo decorrente da limitação do acesso gra-
15 tuito de pessoas com deficiência ao evento realizado pela compromissária no Município de São
16 Luís/MA, em razão da aplicação do Passe Livre Cultural previsto na legislação municipal. Área
17 de tutela de direitos: defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consu-
18 midores, nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal, dos arts. 81 e 82 do Código de Defesa
19 do Consumidor e da Lei nº 7.347/1985. Para conferir o inteiro teor da avença:
20 [https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or-](https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or-gao_acesso_externo=0)
21 [gao_acesso_externo=0](https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or-gao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0446565 e o código CRC FC88D225.
22 **DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR: à unanimidade, determinou-se a distribuição do**
23 **feito a Conselheiro Relator, para análise e julgamento pelo Colegiado. h) RELATÓRIOS DE**
24 **CORREIÇÃO. Processo nº 19.13.0052.0012088/2026-18.** Origem: Corregedoria Geral do Mi-
25 nistério Público. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça da
26 Comarca de Buriti, em 16/04/2026. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça JOSÉ
27 ORLANDO SILVA FILHO (Respondendo). Conceito: BOM. **Aprovado, por decisão unânime**
28 **do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do**
29 **RICSMP. Processo nº 19.13.0052.0006475/2026-55.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério
30 Público. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Pi-
31 nheiro, em 26/03/2026. Membro Ministerial correicionado: Promotora de Justiça LETÍCIA TE-
32 RESA SALES FREIRE. Conceito: Muito Bom. **Aprovado, por decisão unânime do Conselho**
33 **Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. Pro-**
34 **cesso nº 19.13.0052.0007093/2026-53.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Ob-
35 jeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Turiaçu, em
36 25/03/2026. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça FREDERICO BIANCHINI
37 JOVIANO DOS SANTOS (Respondendo). Conceito: Muito Bom. **Aprovado, por decisão unâ-**
38 **nime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f,**
39 **do RICSMP. i) PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSOS.**
40 **Processo Administrativo nº 19.13.0272.0023224/2026-44 (SEI).** Origem: 20ª Promotoria de Jus-
41 tiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde).
42 Requerente: Maria da Glória Maфра Silva. Assunto: pedido de autorização de afastamento da Co-
43 marca, no período de 12 a 15 de julho de 2026, para participação no XXXIX Congresso do Con-
44 selho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a realizar-se na cidade de Porto Alegre/RS.
45 Relatora: Conselheira Rita de Cássia Maia Baptista. Voto da Conselheira Relatora emitido nos

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 seguintes termos: “*Processo administrativo. Pedido de afastamento para participação em evento*
2 *acadêmico (XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde). Pro-*
3 *motora de Justiça titular da 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São*
4 *Luís, da Comarca da Ilha de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde). Congresso*
5 *com temática correlata às atribuições do órgão de execução. Inexistência de prejuízo à prestação*
6 *do serviço. Ausência de atribuições cumulativas, plantões ou audiências no período. Possibilidade*
7 *de prática de atos funcionais à distância. Informação da Corregedoria Geral do Ministério Pú-*
8 *blico acerca da aptidão da Promotora de Justiça Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça,*
9 *titular da 21ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3º Promotor*
10 *de Justiça de Defesa da Saúde), para responder cumulativamente pelo órgão de titularidade da*
11 *requerente no período de 12 a 15 de julho de 2026, nos termos do artigo 7º-A da Resolução nº*
12 *2/2009-CPMP, acrescentado pela Resolução nº 119/2022-CPMP. Aplicação de precedente do*
13 *Colégio de Procuradores de Justiça (Processo nº 2453/2025 – DIGIDOC), que admite, de forma*
14 *acessória, a concessão dos dias necessários ao deslocamento sem cômputo no limite temporal do*
15 *evento. Conveniência do serviço, interesse institucional e contribuição para o aperfeiçoamento*
16 *das atividades funcionais. Inexistência de óbice ao pleito. Voto pelo deferimento do pleito”////////*
17 **Pedido Deferido. Decisão unânime. Processo Administrativo nº 19.13.0351.0013506/2026-24**
18 **(SEI).** Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Bacabal. Requerente: Mi-
19 chelle Adriane Saraiva Silva Dias. Assunto: autorização para afastamento das funções institucio-
20 nais para frequência a Curso de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado) com termo inicial em 10
21 de agosto de 2026 pelo período de até 24 meses - Mestrado Acadêmico em Estudos Criminológicos
22 (PPGEC/UEMA). Relator: Conselheiro Danilo José de Castro Ferreira. Voto do Conselheiro Re-
23 lator emitido nos seguintes termos: “*Ante o exposto, em consonância com o Parecer nº 1227/2026*
24 *da Corregedoria-Geral, voto pelo DEFERIMENTO do pedido de afastamento integral das fun-*
25 *ções formulado pela Promotora de Justiça Michelle Adriane Saraiva Silva Dias, observadas as*
26 *seguintes balizas: 1. Termo Inicial: 10 de agosto de 2026. 2. Duração: Pelo período estrito de até*
27 *24 (vinte e quatro) meses necessários à conclusão do Mestrado Acadêmico em Estudos Crimino-*
28 *lógicos (PPGEC/UEMA). 3. Ônus: Sem prejuízo de seus subsídios e demais vantagens legais. 4.*
29 *Condicionantes: Manutenção das obrigações de remessa de relatórios semestrais de desempenho*
30 *acadêmico e cumprimento integral dos compromissos de permanência e docência na ESMP pós-*
31 *titulação, sob as penas do regulamento de regência”. Após a leitura do Conselheiro Relator, foram*
32 *colhidos os votos: O Conselheiro Paulo Silvestre Avelar Silva pediu vista dos autos. Os demais*
33 *Conselheiros decidiram aguardar o voto-vista para emitirem seus votos. Pedido de vista conce-*
34 *dido ao Conselheiro Paulo Silvestre Avelar Silva. //////////////////////////////////////*
35 **j) PROCESSOS PARA JULGAMENTO. CONSELHEIRO RELATOR: DANILO JOSÉ DE**
36 **CASTRO FERREIRA. 1. Proc. SIMP nº 001677-253/2026 (eletrônico).** Origem: 3ª Promotoria
37 de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA. Promotor de Justiça: Jadilson Cirqueira
38 de Sousa. Assunto: apurar as péssimas condições de infraestrutura na Rua P17, Quadra 26, no
39 Residencial Verona. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RECURSO
40 CONTRA INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO. ATENDIMENTO
41 AO PÚBLICO. INFRAESTRUTURA URBANA. RUA P17, RESIDENCIAL VERONA,
42 IMPERATRIZ/MA. EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA COLETIVA COM OBJETO
43 IDÊNTICO E JÁ SENTENCIADA. ATUAÇÃO ESTRUTURANTE E GLOBAL DA
44 INSTITUIÇÃO. DESNECESSIDADE DE ATUAÇÃO INDIVIDUALIZADA PARALELA.
45 **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.**
46 **DECISÃO UNÂNIME. 2. Proc. SIMP nº 000538-509/2023 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. Promotora de Justiça: Patrícia Pereira
2 Espínola (Substituta). Assunto: averiguar possíveis irregularidades na execução da gestão
3 compartilhada da rede pública de ensino do município, mediante Termos de Colaboração firmados
4 com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) denominadas Instituto de Saúde e Educação do
5 Nordeste (ISEN) e Instituto Salus Vita de Gestão de Saúde. **Pedido de vista realizado pelo**
6 **Conselheiro Haroldo Paiva de Brito. CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO JORGE**
7 **HILUY NICOLAU. 3. Proc. SEI nº 19.13.0623.0012987/2026-63.** Interessado: Clodoaldo
8 Nascimento Araújo. Origem: Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Joselândia/MA.
9 Assunto: Procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 22024-PJJOS, oriundo do processo
10 criminal nº 0800439-69.2023.8.10.0146, que culminou no pedido de arquivamento após a
11 celebração e cumprimento integral de um Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).
12 PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC). SIMP nº 000329-038/2024.
13 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.
14 PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO. CRIME DE DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA (ART. 339,
15 CP). INSTAURAÇÃO A PARTIR DE DEPOIMENTO EM JUÍZO NO QUAL A
16 INVESTIGADA NEGOU FATOS ANTERIORMENTE NOTICIADOS. ACORDO DE NÃO
17 PERSECUÇÃO PENAL (ANPP) CELEBRADO E HOMOLOGADO EM JUÍZO.
18 CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CLÁUSULAS PACTUADAS. EXTINÇÃO DA
19 PUNIBILIDADE DECLARADA PELO JUÍZO (ART. 28-A, § 13, DO CPP). AUSÊNCIA DE
20 INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL. PERDA
21 SUPERVENIENTE DO OBJETO. **VOTO PELO NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.**
22 **DECISÃO UNÂNIME. 4. Proc. SIMP nº 002693-509/2026 (eletrônico).** Origem: 6ª Promotoria
23 de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA. Recorrente: Iomar Mendes de Sousa.
24 Assunto: Recurso Administrativo contra Decisão de Arquivamento de Notícia de Fato, instaurada
25 para apurar suposta falta de isonomia salarial entre os servidores municipais efetivos ocupantes
26 dos cargos de Odontólogo (Clínica Geral) e Cirurgião Bucomaxilofacial, no âmbito da Secretaria
27 Municipal de Saúde do Município de Imperatriz/MA. RECURSO ADMINISTRATIVO.
28 NOTÍCIA DE FATO. PROCESSO SIMP nº 002693-509/2026. DEFESA DO PATRIMÔNIO
29 PÚBLICO E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA
30 ISONOMIA SALARIAL ENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS. CARGOS DE
31 ODONTÓLOGO E CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS.
32 RESPOSTA DA SEMUS. COMPROVAÇÃO DE CRIAÇÃO LEGAL AUTÔNOMA E
33 ATRIBUIÇÕES DISTINTAS ENTRE OS CARGOS. AUSÊNCIA DE ELEMENTO
34 SUBJETIVO DOLOSO. INOCORRÊNCIA DE LESÃO AO ERÁRIO. REFORMA DA LEI DE
35 IMPROBIDADE (LEI nº 14.230/2021). PRETENSÃO DE NATUREZA INDIVIDUAL E
36 PATRIMONIAL. **INADEQUAÇÃO DA VIA MINISTERIAL. EXAURIMENTO DA**
37 **ATIVIDADE INVESTIGATÓRIA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.**
38 **DECISÃO UNÂNIME. CONSELHEIRO RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS**
39 **BARROS DE SOUSA. 5. Proc. SIMP nº 003767-506/2024 (Referência: SIMP nº 001824-**
40 **506/2023).** Origem: 3ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar.
41 Promotora de Justiça: Flávia Valéria Nava Silva. Assunto: Declínio parcial de atribuição ao
42 Ministério Público Federal (MPF) quanto ao fornecimento de medicamento (Oxibutinina UD – 10
43 mg) e insumos (luvas de látex e gaze) não constantes na Relação Nacional de Medicamentos
44 Essenciais (RENAME). PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DIREITO À SAÚDE.
45 APURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 INSUMOS A USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). REGULARIZAÇÃO
2 PARCIAL DA DEMANDA NO CURSO DA INSTRUÇÃO. MANUTENÇÃO DA
3 CONTROVÉRSIA QUANTO AO FORNECIMENTO DE OXIBUTININA UD 10 MG E DE
4 INSUMOS DE USO DOMICILIAR (LUVAS E GAZES). ITENS NÃO INCORPORADOS ÀS
5 POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS E NÃO CONSTANTES DA RELAÇÃO NACIONAL DE
6 MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME). INTERESSE JURÍDICO DIRETO DA UNIÃO.
7 NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA RELAÇÃO PROCESSUAL.
8 COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO AO
9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO.
10 RATIFICAÇÃO INTEGRAL DO PARECER EXARADO PELA RELATORA.
11 **HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO. ART. 109, I, DA**
12 **CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 19-Q DA LEI nº 8.080/1990. TEMA 793 DA**
13 **REPERCUSSÃO GERAL (RE nº 855.178/STF). DECISÃO UNÂNIME. 6. Proc. SIMP nº**
14 **006788-500/2026 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra/MA.
15 Recorrente: Itamargarethe da Conceição Pereira Corrêa Lima. Recorrida: Promotora de Justiça
16 Márcia Haydée Porto de Carvalho. Assunto: Suposta prática de abuso de autoridade, falsidade
17 ideológica e fraude processual por Delegado de Polícia Civil. RECURSO ADMINISTRATIVO.
18 ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. ALEGAÇÃO DE ABUSO DE AUTORIDADE,
19 FALSIDADE IDEOLÓGICA E FRAUDE PROCESSUAL CONTRA DELEGADO DE
20 POLÍCIA. REPRESENTAÇÃO POR PRISÃO PREVENTIVA FUNDAMENTADA NO
21 DESCUMPRIMENTO REITERADO DE MEDIDAS CAUTELARES (USO DE REDES
22 SOCIAIS). ALEGAÇÃO DE OMISSÃO DOLOSA DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM
23 OITIVA POLICIAL. IRRELEVÂNCIA JURÍDICA DA INFORMAÇÃO PARA O DECRETO
24 PRISIONAL. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA LEI nº 13.869/2019.
25 ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL E EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO
26 (ART. 311, CPP). ATIPICIDADE DAS CONDUTAS. INSURGÊNCIA CONTRA A
27 DETERMINAÇÃO DE REMESSA DE CÓPIAS À OAB/MA E PROMOTORIA CRIMINAL.
28 INDÍCIOS DE COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME E ALTERAÇÃO DELIBERADA DE
29 TEXTO LEGAL EM PETIÇÃO. DEVER INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
30 MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO (ART. 4º, III, DA RESOLUÇÃO CNMP nº 174/2017).
31 **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME. 7.**
32 **Proc. SIMP nº 001269-255/2026 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível da
33 Comarca de Açailândia. Recorrente: Ana Lúcia Gomes de Sousa. Recorrida: Promotora de Justiça
34 Cristiane dos Santos Donatini. Assunto: Recurso em face de arquivamento da Notícia de Fato
35 SIMP nº 001269-255/2026. RECURSO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO DE
36 NOTÍCIA DE FATO. ALEGAÇÃO DE ABANDONO E NEGLIGÊNCIA CONTRA PESSOAS
37 IDOSAS. CONFLITO FAMILIAR PATRIMONIAL E DE CUIDADOS. ATUAÇÃO EFETIVA
38 DA REDE DE PROTEÇÃO (CREAS). INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO ATUAL
39 QUE JUSTIFIQUE A ATUAÇÃO MINISTERIAL EXTRAORDINÁRIA.
40 RESPONSABILIDADE PRIMÁRIA DA FAMÍLIA (ART. 229 DA CF E ART. 3º DO
41 ESTATUTO DA PESSOA IDOSA). MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO.
42 **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME. 8.**
43 **Proc. SIMP nº 005927-509/2024 (eletrônico).** Origem: 4ª Promotoria de Justiça Especializada de
44 Bacabal/MA. Recorrente: Antoniêlda Santos Sousa. Recorrido: Promotor de Justiça Lindemberg
45 do Nascimento Malagueta Vieira (Substituto). Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de
46 arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 005927-509/2024. RECURSO

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
2 ALEGAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO POR MOTIVO DE DEFICIÊNCIA (CAPACITISMO) EM
3 GRUPO DE APLICATIVO DE MENSAGENS. SUPOSTA OMISSÃO DA COORDENAÇÃO
4 DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. ADOÇÃO DE MEDIDAS INTERNAS E
5 POLÍTICAS INCLUSIVAS PELA FACULDADE COMPROVADAS NOS AUTOS.
6 INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DA
7 RESPONSABILIDADE PENAL INDIVIDUALIZADA. NATUREZA EXTRAJUDICIAL,
8 COLETIVA E FISCALIZATÓRIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (ART. 8º DA
9 RESOLUÇÃO CNMP nº 174/2017). INADEQUAÇÃO DA VIA MINISTERIAL CÍVEL PARA
10 DILIGÊNCIAS DE NATUREZA ESTRITAMENTE CRIMINAL (PERÍCIA EM APARELHO
11 CELULAR, IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA DELITIVA E APURAÇÃO DE FALSO
12 TESTEMUNHO). MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. **CONHECIMENTO E**
13 **DESPROVIMENTO DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME. CONSELHEIRA**
14 **RELATORA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE. 9. Proc. SIMP nº 000329-280/2024**
15 **(eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra/MA. Requerente: Promotor de
16 Justiça Clodoaldo Nascimento Araújo. Assunto: Acordo de Não Persecução Cível (ANPC),
17 celebrado a partir do Inquérito Civil nº 000329-280/2024, entre o Ministério Público do Estado do
18 Maranhão e o Sr. João Pedro Gomes Teixeira. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL
19 (ANPC). INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000329-280/2024. PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
20 SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO. DANO AO ERÁRIO E ENRIQUECIMENTO
21 ILÍCITO. REMESSA AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
22 DO MARANHÃO PARA APROVAÇÃO. RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO.
23 ARTIGO 17-B DA LEI nº 8.429/1992. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS.
24 PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DA MEDIDA. **APROVAÇÃO DO ACORDO DE**
25 **NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 13 E 16, INCISO I, DA**
26 **RESOLUÇÃO nº 169/2025–CPMP. DECISÃO UNÂNIME. 10. Proc. SIMP nº 009743-**
27 **509/2025 (eletrônico).** Origem: 35ª Promotoria de Justiça Especializada (2º Promotor de Justiça
28 do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). Recorrente: Vilma Lima Costa. Recorrido:
29 Promotor de Justiça João Leonardo Sousa Pires Leal. Assunto: Supostas irregularidades
30 concernentes à promoção funcional da servidora Vilma Lima Costa. RECURSO
31 ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FACE DO INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO
32 DE NOTÍCIA DE FATO REFERENTE A DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES
33 CONCERNENTES À PROMOÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA VILMA LIMA COSTA
34 (SIMP nº 009743-509/2025). NATUREZA INDIVIDUAL DA PRETENSÃO. NÃO
35 CONSTATAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EXISTÊNCIA DE
36 AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO.
37 **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. HOMOLOGAÇÃO DO**
38 **ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. CONSELHEIRO RELATOR: PAULO**
39 **SILVESTRE AVELAR SILVA. 11. Proc. SIMP nº 001215-509/2022 (eletrônico).** Origem: 1ª
40 Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú/MA. Promotor de Justiça: Eduardo André de Aguiar
41 Lopes. Assunto: apurar supostas irregularidades no repasse de contribuições previdenciárias ao
42 Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por parte da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.
43 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INVESTIGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE REPASSE DE
44 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS. DESCONTOS EFETUADOS NOS
45 CONTRACHEQUES DE SERVIDORES MUNICIPAIS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 NO CNIS. LESÃO AO PATRIMÔNIO DE AUTARQUIA FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO
2 ART. 109, I E IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INTERESSE JURÍDICO DA UNIÃO
3 CARACTERIZADO. **HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF.**
4 **DECISÃO UNÂNIME.** Nada mais havendo a tratar, eu, Rita de Cassia Maia Baptista,
5 Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente
6 ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior do
7 Ministério Público. São Luís, 03 de julho de 2026.

8

9 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

10

11 Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro

12

13 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

14

15 Dra. Rita de Cassia Maia Baptista

16

17 Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa

18

19 Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva

20

21 Dr. Haroldo Paiva de Brito

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4